

O Diretor Geral do Centro Universitário Católico Salesiano *Auxilium* – UniSALESIANO Lins, Pe. Paulo Fernando Vendrame, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o cronograma de renovação de Bolsa Estudo Social publicado através do Edital n.º 02/2022;

CONSIDERANDO a análise e avaliação das solicitações de renovação de bolsa social de estudo para o 2º semestre letivo de 2022 realizadas pelo Departamento de Assistência Social e a necessidade de se dar publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado dos pedidos de Renovação de Bolsa de Estudo Social aos candidatos que constam na listagem dos CONTEMPLADOS anexa, consoante análise e deferimento do Departamento de Assistência Social do UniSALESIANO Lins, nos autos dos processos de renovação de Bolsa de Estudo Social do 2º Semestre letivo de 2022.

Art. 2º. Nos termos do item 13.2 do Edital 02/2022 o benefício é semestral, com validade para o 2º semestre letivo de 2022.

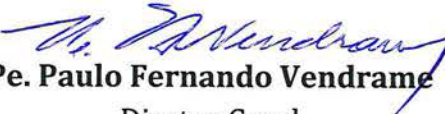
Art. 3º. O beneficiário da bolsa de 50% deverá proceder com o pagamento do valor remanescente nas datas estipuladas pelo UniSALESIANO.

Art. 4º. Conforme dispõe a Lei Complementar n.º 187/2021, em seu art. 26, § 3º, as bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Dê-se publicidade da presente Portaria para conhecimento de todos.

Registrada e publicada, CUMPRA-SE.

Lins/SP, 24 de junho de 2022


Pe. Paulo Fernando Vendrame
Diretor Geral

Pe. Paulo Fernando Vendrame
Reitor UniSALESIANO
RG: 13.358.112-X - CPF: 420.624.201-10

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO – MANTENEDORA

Rua Dom Bosco, 265 - 16400-505 – Fone (14) 3533-5000 – Fax (14) 3533-6205 - Lins – SP – www.unisalesiano.edu.br

O UniSALESIANO Lins torna pública a listagem dos contemplados com a renovação da Bolsa Social Filantrópica prevista na Lei Complementar n.º 187/2021, para o 2º Semestre de 2022, referente o Edital 02/2022, conforme relação abaixo:

Curso	Aprovados por n.º de RA
Administração	299156 / 299250 / 298932
Biomedicina	299141 / 299100 / 299149 / 299048
Ciências Contábeis	299129 / 299033 / 299036
Direito	298229/ 298153/ 298175/ 298953/ 298909/ 298424/ 299110/ 298211/ 299051/ 298583
Educação Física	297218
Enfermagem	299629 / 298869 298366 298498 299116 298261 298626/ 298321 / 298561 / 298232/ 299106 / 298507/ 298895 / 299166
Engenharia Agrônoma	298467 / 299066 / 298492
Fisioterapia	298510 / 298435 / 298875/ 298240/ 298514/ 299184
Nutrição	299229 / 299138 / 298301 / 299160
Pedagogia	294579 / 298856/ 298954
Psicologia	299071/ 298550/ 297387 / 297100/ 300415/ 298478/ 298868/ 298400/ 298370/ 299067/ 298167/ 299136
Publicidade Propaganda	299183 / 298852 / 299220 / 299107

